



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### MOÇÃO Nº 92/2024

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal, para asfaltar a rua principal, partindo do pontilhão da Fepasa até o final da Rua A, no bairro Chácaras Beira Rio I e II.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que, este vereador vem sendo procurado por munícipes residentes no bairro Chácaras Beira Rio I e II, para intermédio junto a este Poder Executivo Municipal, no que tange a serviços de asfalto da referida via pública;

**CONSIDERANDO** que, as ruas estão com buracos de grandes dimensões, erosões e em muitos pontos há o acúmulo de água devido à via não possuir escoamento adequado das águas pluviais, desta forma a circulação de veículos e pedestres fica prejudicada;

**CONSIDERANDO** que, mesmo com a aplicação de cascalho o problema não se resolve, pois, as pedras depositadas são muito grandes, o que acaba danificando os carros das pessoas que por ali transitam, além de poder causar sérios acidentes, trazendo ainda mais transtorno e;

**CONSIDERANDO** que, em época de chuvas as crianças que estudam na cidade sofrem devido a lama, ônibus e carros encalhados.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, apelo ao Poder Executivo Municipal, para asfaltar a rua principal, partindo do pontilhão da Fepasa até o final da Rua A, no bairro Chácaras Beira Rio I e II.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de fevereiro de 2.024.

**Carlos Fontes**  
- Vereador –  
União Brasil



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=920J10023DF78BP5>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 920J-1002-3DF7-8BP5**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1033/2024 15/02/2024 09:11 - CHAVE: 920J-1002-3DF7-8BP5